

PROJETO DE LEI Nº 131/2021

REVOGA O ITEM 12 DA LEI Nº 4.310/2019 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER CONCESSÃO ONEROSA DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o item nº 12 do art. 2º da Lei nº 4.310 de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2021.

MAXIMINO
PIETROBON
40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO
PIETROBON-40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=MAXIMINO
PIETROBON-40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2021.10.01 11:21:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 131/2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 131/2021 que revoga o item nº 12 do art. 2º da Lei nº 4.310/2019, que autoriza o Poder Executivo a promover concessão onerosa de exploração de espaços públicos e dá outras providências.

A pedido da cessionária Sra. Sandra Custódio, o box nº 17, situado junto a sede da Rodoviária Municipal esta sendo devolvida à administração municipal, conforme cópia da solicitação anexa.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 27 de setembro de 2021.

MAXIMINO
PIETROBON
40876365934
MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

Assinado digitalmente por MAXIMINO
PIETROBON-40876365934
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial,
OU=003289200023, CN=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
C=PT, AJ, OU=(sem brancos), CN=MAXIMINO
PIETROBON-40876365934
localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.01 11:21:51-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.1

PROTOCOLADO EM 20/09/2021
RECEBIDO EM 20/09/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

SANDRA

CUSTODIO

03382464950, inscrita no CNPJ nº 18.539554/0001-27, com sede na Avenida Borges de Medeiros, Terminal Rodoviária, nesta cidade de Matelândia, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente à presença de V. Sa, requerer **DEVOLUÇÃO**, entrega da SALA/BOX nº 17 (Dezessete), situado no Terminal Rodoviário Municipal de Matelândia-Pr., conforme determina a Lei Municipal nº 4.310/2019 de 10/09/2019, entregara a sala até dia 27/09/2021.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Matelândia, 20 de maio de 2020.

Sandra Custódio

CIENTE / DEFERIDO

20/09/2021

Encaminhado para:

Sec. Adm. / S. M.

Maximino Pietrobon
Prefeito Municipal